

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E SEIS

ADOTA O HUMORISTA FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO COMO PATRONO DO HUMOR CEARENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Adota o humorista Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, conhecido artisticamente como Chico Anysio, como Patrono do Humor Cearense.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. JULIANA LUCENA
_____	1.ª SECRETÁRIA (em exercício)
_____	DEP. JOÃO JAIME
_____	2.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
_____	3.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. EMÍLIA PESSOA
_____	4.ª SECRETÁRIA (em exercício)